



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8014 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 63/2018

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

PROCESSO Nº 23000.013909/2018-61

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, FACULDADES DE TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA PARA ATUAÇÃO COMO NÚCLEO DE LÍNGUAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tornam público e homologam o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 38, de 11 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 92, Seção 3, página 44, em 15 de maio de 2018, destinado ao credenciamento de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC), Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatec) e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) para atuação como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

**1. RESULTADO FINAL:**

<b>SIGLA DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>
CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Fatec Americana	Faculdade de Tecnologia de Americana
Fatec Araras	Faculdade de Tecnologia de Araras
Fatec Bauru	Faculdade de Tecnologia de Bauru
Fatec Botucatu	Faculdade de Tecnologia de Botucatu
Fatec Bragança Paulista	Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista
Fatec Campinas	Faculdade de Tecnologia de Campinas
Fatec Capão Bonito	Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito
Fatec Catanduva	Faculdade de Tecnologia de Catanduva
Fatec Franca	Faculdade de Tecnologia de Franca
Fatec Garça	Faculdade de Tecnologia de Garça
Fatec Indaiatuba	Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba
Fatec Ipiranga	Faculdade de Tecnologia do Estado de Ipiranga
Fatec Itapetininga	Faculdade de Tecnologia de Itapetininga
Fatec Itaquaquetuba	Faculdade de Tecnologia de Itaquaquetuba
Fatec Itaquera	Faculdade de Tecnologia de Itaquera
Fatec Itu	Faculdade de Tecnologia de Itu
Fatec Jacareí	Faculdade de Tecnologia de Jacareí
Fatec Jaú	Faculdade de Tecnologia de Jaú
Fatec Mogi das Cruzes	Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes

Fatec Mogi Mirim	Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim
Fatec Osasco	Faculdade de Tecnologia de Osasco
Fatec Ourinhos	Faculdade de Tecnologia de Ourinhos
Fatec Piracicaba	Faculdade de Tecnologia de Piracicaba
Fatec Presidente Prudente	Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente
Fatec Ribeirão	Faculdade de Tecnologia de Ribeirão
Fatec Rio Preto	Faculdade de Tecnologia de Rio Preto
Fatec São Caetano do Sul	Faculdade de Tecnologia de São Caetano do Sul
Fatec São Paulo	Faculdade de Tecnologia de São Paulo
Fatec São Roque	Faculdade de Tecnologia de São Roque
Fatec Sebrae	Faculdade de Tecnologia de Sebrae
Fatec SJC	Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos
Fatec Sorocaba	Faculdade de Tecnologia de Sorocaba
Fatec Tatuapé	Faculdade de Tecnologia de Tatuapé
Fatec Tatuí	Faculdade de Tecnologia de Tatuí
Fatec Zona Sul	Faculdade de Tecnologia de Zona Sul
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IF BAIANO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IF CATARINENSE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
IF FLUMINENSE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
IFNMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
IFAP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

2. Conforme disposto no item 9.2 do Edital nº 38/2018, o credenciamento como NuLi-IsF das instituições relacionadas acima, na tabela do item 1, vigorará até 29 de novembro de 2021, a contar da data da publicação desta homologação no DOU, sendo prorrogado automaticamente pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data supracitada, se não houver manifestação contrária.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ROMERO PORTELA RAPOSO FILHO**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Servidor(a)**, em 09/08/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Romero Portella Raposo Filho, Secretário(a)**, em 09/08/2018, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201698** e o código CRC **4E70A3D8**.



---

0.1.